



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.938, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 1, de 8 de outubro de 2025, do Conselho de Curadores – CC da Ufersa, que homologa o resultado da eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do CC, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Moises Ozorio de Souza Neto e Miguel Carioca Neto, para a função de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Curadores – CC, da Ufersa.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente, deverão cumprir mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao inciso I do art. 31 do Estatuto da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de outubro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS